



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quarta sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo por motivo justificado e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão por gozo de férias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, convocado da Segunda Turma, compareceu para compor o quórum regimental. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental foram submetidas à aprovação as ATAS das terceira sessão de julgamento virtual realizada no período de sete a dez de fevereiro e da sessão de julgamento híbrida realizada no dia oito de fevereiro que foram aprovadas sem ressalvas. Em prosseguimento e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.407/2022, às fls. 437/441, do dia 04/02/2022, e publicação com efeitos a partir de 07/02/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados: Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000177-67.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso do sindicato para fixar o valor da indenização por danos morais coletivos no importe total de R\$20.000,00 (dez mil reais). De ofício, determinar que o valor do dano moral coletivo seja direcionado às ações sociais do TRT solidário, mediante a fiscalização do Ministério Público do Trabalho. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000417-89.2017.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473. Fez sustentação oral pela agravada o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000169-25.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. E, de ofício, determinar que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3.º do art. 64 do CPC. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000006-45.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. E, de ofício, determinar que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3.º do art. 64 do CPC. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000089-61.2021.5.19.0057**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** : por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. E, de ofício, determinar que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3.º do art. 64 do CPC. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000183-62.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA24.397, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por perda superveniente de interesse recursal. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000443-36.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317. O advogado Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para condenar a empresa a pagar-lhe a importância de R\$1.100,00, lançada indevidamente no TRTC e indenização por danos morais no valor de R\$1.990,67, acrescidos de honorários de 10%. Custas majoradas em R\$60,00. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000097-28.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento de FGTS, de 6 horas extras mensais no período de 2019 a 2020, bem como, a repercussão das 120 horas extras nos 13ºs salários, férias e FGTS. Custas reduzidas para R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, valor arbitrado para este fim. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0001147-58.2019.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Liana Luna Van Drunen, OAB/PE 41.275, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. Custas mantidas. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000055-53.2021.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. O advogado Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000368-03.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrente **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pela autora. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000343-50.2020.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Andréia Costa Feitosa, OAB/AL Nº 14.065 A, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade processual, por cerceamento do direito de defesa, reabrir a instrução e autorizar a ouvida das partes e a colheita da prova que as partes pretenderem produzir, prosseguindo o feito em todos os seus ulteriores termos. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000506-79.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado André Luiz Telles Uchôa, OAB/AL 4.386. Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Líbio Pimentel da Rocha,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 8.502. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0001125-59.2019.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do reclamado; e conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo do autor para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais em favor do patrono do reclamante para 15% sobre o valor da liquidação. Custas mantidas. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000216-49.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000102-13.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000891-58.2020.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso empresarial para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial e negar provimento ao recurso obreiro. Diante da ausência de sucumbência da ré, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10%. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000204-44.2021.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000405-30.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabimento. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000938-51.2019.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 37.562, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso das reclamadas para, reformando a sentença, excluir da condenação as horas extras e de horas de intervalo intrajornada e reflexos e negar provimento ao recurso adesivo. Custas reduzidas para R\$100,00, já recolhidas, sobre R\$5.000,00, novo valor atribuído à condenação. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000338-80.2021.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo nº 0000002-55.2021.5.19.0009 (ED) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000529-53.2020.5.19.0005 – (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

opostos para, sanando omissão, determinar que a incorporação da gratificação suprimida, com o pagamento do valor retroativo, apure também os reflexos sobre anuênios, férias mais 70% (acordo coletivo de trabalho, cláusula 59), abono de férias, 13º salário, FGTS, horas extras mais 70% (acordo coletivo de trabalho, cláusula 61), RSR e PLR. Custas pela reclamada no valor de R\$1.000,00 calculadas sobre R\$50.000,00, valor arbitrado à condenação para os fins de direito.

Ordem: 24 PROCESSO nº 0000024-63.2021.5.19.0058 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que acolhia os embargos declaratórios do Município de Jaramataia, atribuindo-lhes efeito modificativo, para declarar a incompetência absoluta em razão da matéria desta Especializada para instruir e julgar o presente feito, mantendo a sentença que assim se pronunciou. De ofício, determina-se que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3.º do art. 64 do CPC. **Ordem: 25 PROCESSO nº 0000067-94.2021.5.19.0059 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 26 PROCESSO nº 0000124-65.2021.5.19.0010 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 27 PROCESSO nº 0000169-19.2021.5.19.0059 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 28 PROCESSO nº 0000228-52.2019.5.19.0002 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 29 PROCESSO nº 0000236-87.2021.5.19.0057 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para, conferindo-lhes efeito modificativo, sanar a contradição, acrescentando à condenação o pagamento da indenização pelos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária, tudo conforme planilha de ID. 20b98ee. **Ordem: 30 PROCESSO nº 0000238-04.2021.5.19.0010 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 31 PROCESSO nº 0000254-98.2020.5.19.0007 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 32 PROCESSO nº 0000298-36.2021.5.19.0055 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos para, sanando omissão existente no acórdão de ID. 9c89392, e dando-lhe efeito modificativo, majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios, a cargo do réu, para o percentual de 10% do valor apurado na liquidação. **Ordem: 33 PROCESSO nº 0000330-09.2021.5.19.0001 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para sanar o equívoco apontado, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo à decisão. **Ordem: 34 PROCESSO nº 0000374-22.2021.5.19.0003 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 35 PROCESSO nº 0000390-92.2020.5.19.0008 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000390-14.2021.5.19.0055 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, rejeitar os embargos. **Ordem: 37 PROCESSO nº 0000398-22.2020.5.19.0056 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela reclamada para, no mérito, acolhê-los parcialmente, sanando a omissão apontada e atribuindo efeito modificativo ao julgado, determinar a dedução dos valores de FGTS comprovadamente recolhidos pela reclamada, conforme extratos analíticos juntados aos autos. **Ordem: 38 PROCESSO nº 0000531-17.2020.5.19.0007 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 39 PROCESSO nº 0000541-53.2021.5.19.0063 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 40 PROCESSO nº 0000589-25.2017.5.19.0007 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, acolher os embargos opostos por GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (TELEFÔNICA BRASIL S/A), para prestar os esclarecimentos acima, sem conferir efeito modificativo ao acórdão. **Ordem: 41 PROCESSO nº 0000602-28.2020.5.19.0004 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 42 PROCESSO nº 0000714-76.2020.5.19.0010 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para, sanando o erro apontado, retificar o valor das custas processuais e valor da condenação atribuídos na fundamentação do julgado, fixando-os em R\$ 1.000,00 e R\$50.000,00, respectivamente, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao dispositivo do acórdão. **Ordem: 43 PROCESSO nº 0000845-78.2020.5.19.0001 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, acolher os embargos de declaração obreiros para, reformando a decisão embargada, conhecer do recurso ordinário obreiro e, com fundamento no art. 224, § 1º, do RI do TRT19, de logo enfrentar os temas devolvidos no apelo do reclamante, concedendo à parte autora os benefícios da justiça gratuita; declarar a competência da Justiça do Trabalho e, por conseguinte, condenar a reclamada ao pagamento das contribuições previdenciárias devidas à entidade de previdência privada e incidentes sobre as verbas deferidas judicialmente, para fins de futura complementação de aposentadoria e; majorar os honorários advocatícios em favor dos patronos do autor para o percentual de 15% sobre o valor da condenação; e rejeitar os embargos da CAIXA. **Ordem: 44 PROCESSO nº 0000907-15.2020.5.19.0003 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 45 PROCESSO nº 0001068-65.2019.5.19.0001 (ROT) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 46 PROCESSO nº 0001214-09.2019.5.19.0001 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitar os embargos do reclamado e acolher em parte os embargos do autor para, sanando o erro material apontado, retificar o valor da indenização por danos morais, fixado em R\$100.000,00, conforme transcrição acima, bem como para fixar o valor das custas em R\$ 2.400,00, calculadas sobre R\$ 120.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às onze horas do dia quinze do mês de fevereiro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ Pedro Inácio da Silva. **ORIGINAL ASSINADO**